DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5BE95142745FC

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

CONVOCAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Socorro do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para a Rede Municipal de Ensino de Socorro do Piauí, Edital nº 01/2025, vigente no município de Socorro do Piauí/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado por Decreto Municipal:

NOME	POSIÇÃO
LÍVIA BRUNO DE SÁ AMORIM	1º
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	2º
EMILENE BORGES DE CARVALHO	3º
BEATRIZ SOBREIRA DA SILVA	4º
SILVIA RODRIGUES PIRES	5º
GILZA CONCEIÇÃO DA SILVA	6º
ATAILA OLIVEIRA DA SILVA	7º
IDARLANE SOUSA DO BONFIM	8º
NAYANE ALVES VIEIRA	9º
RAQUEL SILVA SÁ	10º
RIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	11º
GILSON VIEIRA DE CARVALHO	12º
MARINEIDE BARBOSA DA SILVA MOURA	13º
JARDILENE DE MOURA PIRES	14º
MARTELMARIA FEITOSA DE MOURA	15º
ANATÁLIA MARIA RODRIGUES	16º
JAINE MOURA DA SILVA	17º
EDVÂNIA DA SILVA GOMES	18º
RAISSA FERREIRA DA SILVA	19º
AURENISE CAMPELO DA SILVA	20º

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 01/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);

II - Título de eleitor (cópia autenticada) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

III - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

IV - Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

V - Comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);

VI - Documento do PIS/PASEP;

VII - **Declaração, assinada de próprio punho**, com firma reconhecida em cartório, **ratificando não possuir, no âmbito do serviço público municipal, registro de penalidade administrativa decorrente de procedimento administrativo disciplinar;**

VIII- **Declaração, assinada de próprio punho**, com firma reconhecida em cartório, **ratificando a ausência de vínculo com entidades administração pública direta ou indireta**, na esfera municipal, estadual ou federal;

IX- Certidão negativa de que não responde a processo criminal nem possui condenações impeditivas do exercício de função pública;

X- Atestado médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação;

XI - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);

XII - Comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);

XIII - Dados bancários de conta corrente;

XIV - Certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XV - Declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 01/2025;

§ 1º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Costa e Silva, S/N - Centro, Socorro do Piauí, entre os dias 05/05/2025 a 09/05/2025.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 01/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2025.05.07 08:50:03 -03'00'

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO

Prefeito Municipal

Id:0CC5633B40754984

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA DE SOCORRO do PIAUÍ é mais trabalho e ação!

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 046/2025.

OBJETO: a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Socorro do Piauí-PI (LOTE 2).

CONTRATANTE: Município de Socorro do Piauí/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: F M BARBOSA MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.978.722/0001-39, com sede na Rua Rosendo Vieira nº S/N, fone (89) 3482-1341, CEP 64.720-000, centro, Socorro do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Francineto Martinho Barbosa, portador do CPF nº 124.228.118-50, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 012/2025/PMSP, vinculado ao Processo Administrativo nº 1034/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 043/2022, Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 121.729,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais).

FONTE DE RECURSOS: DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0269.2048.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 500.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.